



Boletim de Serviço

Ano LIV – Nº 368 – Maio/2019

Editado pelo Gabinete da Direção-Geral

Rodovia CE 040, km 137,1, s/n, Aeroporto
CEP: 62800-000 – Aracati– CE
Fone: (88) 3303.1200



INSTITUTO FEDERAL

Ceará

Campus Aracati

WWW.IFCE.EDU.BR/ARACATI

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS ARACATI

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

S U M Á R I O

APRESENTAÇÃO -----	0003
ADMINISTRAÇÃO -----	0004
ATOS DO <i>CAMPUS</i> ARACATI-----	0005
Portarias -----	0005

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS ARACATI

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS ARACATI

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

José de Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga Nascimento

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETORA-GERAL

Márcia de Negreiros Viana

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENSINO

Ana Cristina de Lima e Souza Oliveira

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Daniel Santo Padilla Garcia



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 5/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 08 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 354/GABR/REITORIA, de 08 de Maio de 2019 e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE,

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar interrompidas, do dia **08/05/2019 a 17/11/2019**, no interesse da Administração e por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor, **Alexsandro Amaral de Brito**, matrícula SIAPE n.º **2229487**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, lotado no campus Aracati;

Art. 2º Estabelecer que o novo período de férias seja no período de **10/07/2019 a 19/07/2019**.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Ana Cristina de Lima e Souza Oliveira
Diretora-Geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina de Lima e Souza Oliveira, Diretora Geral do IFCE Campus de Aracati em Exercício**, em 08/05/2019, às 15:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0683330** e o código CRC **DF8F7D47**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 30/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 08 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 354/GABR/REITORIA, de 08 de Maio de 2019 e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE,

Considerando os autos do Processo nº 23483.001033/2019-13;

Considerando os autos do Processo nº 23483.000931/2019-46;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **EDSON VIEIRA DE PAULA JUNIOR**, ocupante do cargo de Docente de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula **SIAPÉ Nº 2409659**, pertencente do quadro permanente deste Instituto, para exercício como titular da função gratificada de Coordenadoria de Pesquisa e Extensão do *campus* Aracati, Código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Ana Cristina de Lima e Souza Oliveira
Diretora-Geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina de Lima e Souza Oliveira, Diretora Geral do IFCE Campus de Aracati em Exercício**, em 08/05/2019, às 15:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0683887** e o código CRC **DC36C28D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Campus de Aracati

PORTARIA Nº 31/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 08 DE MAIO DE 2019

DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 354/GABR/REITORIA, de 08 de Maio de 2019 e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.003157/2018-38,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 082/2018 de 13 de junho de 2018;

Art. 2º Declarar autorizados os servidores lotados neste Campus e abaixo identificados, a conduzir os veículos oficiais colocados à disposição dessa unidade, com vigência de **180 dias** (conforme art. 3º da PORTARIA Nº 903/GABR/REITORIA, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018), compatibilizando-se a categoria habilitada ao veículo a ser conduzido:

SERVIDOR	SIAPÉ	CNH Nº:	CATEGORIA:	VALIDADE	EMAIL:
Ana Cristina de Lima e Souza Oliveira	1886464	1284455123	B	02/05/2021	cristinalsouza@ifce.edu.br
André Alves Gadelha	2418919	1226164886	AB	06/11/2020	andre.gadelha@ifce.edu.br
Daniel Santo Padilla Garcia	2166417	1659809580	AB	14/08/2023	daniel.santo@ifce.edu.br
Jerfesson Rodrigues Cordeiro	2166088	1548788872	AB	10/06/2021	jerfesson.rodrigues@ifce.edu.br
Marcos Tadeu Barbosa Moreira	2109512	1633554221	B	27/02/2023	marcos.moreira@ifce.edu.br

Art. 3º Para condução dos veículos será necessário o fiel cumprimento:

- Adequação da condução ao estrito interesse da Administração, ao cumprimento do previsto no Manual de Gestão de Frotas do IFCE, especialmente quanto Cap. VI e ao Art. 14, § XIII, dos Cap. VII, e ainda ao cumprimento do Decreto nº 6.403/2008 e IN nº 03/2008;
- Da responsabilidade pela indenização das infrações de trânsito, possivelmente por essas cometidas, durante o período estabelecido por esta Portaria;

Art. 4º Esta Portaria tem validade por um período de **180 dias** e entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Ana Cristina de Lima e Souza Oliveira
Diretora-Geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina de Lima e Souza Oliveira, Diretora Geral do IFCE Campus de Aracati em Exercício**, em 08/05/2019, às 15:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0684200** e o código CRC **73180E85**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 6/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 10 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 354/GR, de 08 de Maio de 2019, da Reitoria do IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23493.000638/2019-60,

R E S O L V E :

Art. 1.º - Designar, em atendimento a IN nº 05/2017/MPDG, de 26/05/2017, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Planejamento da contratação de seguros para os veículos oficiais do IFCE - *campus* Aracati:

Nome	SIAPÉ
André Alves Gadelha	2418919
Daniel Santo Padilla Garcia	2166417
Marcos Tadeu Barbosa Moreira	2109512

Art. 2.º- Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Ana Cristina de Lima e Souza Oliveira
Diretora-Geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina de Lima e Souza Oliveira, Diretor(a)-Geral do IFCE campus Aracati Substituto(a)**, em 10/05/2019, às 17:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0691266** e o código CRC **9845A59A**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 6/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 17 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 354/GABR/REITORIA, de 08 de Maio de 2019 e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE,

R E S O L V E:

Art. Único. Retificar o texto da PORTARIA Nº 29/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 08 DE MAIO DE 2019, conforme destacado abaixo:

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º Declarar interrompidas, do dia **08/05/2019 a 17/11/2019...**"

LEIA-SE:

"Art. 1º Declarar interrompidas, do dia **08/05/2019 a 17/05/2019...**".

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Ana Cristina de Lima e Souza Oliveira
Diretora-Geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina de Lima e Souza Oliveira, Diretor(a)-Geral do IFCE campus Aracati Substituto(a)**, em 21/05/2019, às 09:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0708961** e o código CRC **6BFB5E61**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 34/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 21 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 354/GR, de 08 de Maio de 2019, da Reitoria do IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23483.000379/2019-96,

CONSIDERANDO o constante na Resolução Normativa CONCEA nº 3, de 14 de dezembro de 2011, na Lei Nº 11.794, DE 8 de Outubro de 2008, bem como na Resolução Normativa Nº 12, de 20 de Setembro de 2013, que versam sobre o uso de animais.

R E S O L V E :

Art. 1.º - Estabelecer, em atendimento as supracitadas normativas, as instalações abaixo relacionados, enquanto biotérios do IFCE campus Aracati:

INSTALAÇÃO	CATEGORIA	Nome	SIAPE
Estação de Piscicultura	Biotério de Criação	Glácio Souza Araújo	1579035
Estufa do LARAQUA (Laboratório de Recirculação Aquícola e Aquaponia)	Biotério de experimentação	Emanuel Soares dos Santos	1891420

Art. 2.º- Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Ana Cristina de Lima e Souza Oliveira
Diretora-Geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina de Lima e Souza Oliveira, Diretor(a)-Geral do IFCE campus Aracati Substituto(a)**, em 21/05/2019, às 18:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0717969** e o código CRC **7637EBCA**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 35/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 21 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23483.001143/2019-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a comissão responsável pela elaboração do projeto pedagógico do curso de técnico em Aquicultura, Subsequente, nos turnos Diurno e Noturno, a ser ofertado pelo *campus* Aracati, na modalidade a presencial:

NOME	SIAPÉ	FUNÇÃO
Emanuel Soares dos Santos	1891420	Presidente
Glacio Souza Araújo	1579035	Membro
Marcos Paiva Scardua	1841939	Membro
Norival Ferreira dos Santos	1841757	Membro
Rachel Costa Sabry	1794390	Membro
Juarina Ana da Silveira Souza	1896771	Membro

Art. 2º - Determinar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Ana Cristina de Lima e Souza Oliveira
Diretora-Geral Substituta do IFCE *campus* Aracati



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina de Lima e Souza Oliveira, Diretor(a)-Geral do IFCE *campus* Aracati Substituto(a)**, em 21/05/2019, às 18:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0718308** e o código CRC **7C8F98CC**.